



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 027/2018

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NA COORDENAÇÃO E GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC - EPUFABC 2018

Processo nº 23006.002724/2017-90

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando a Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016 e a Resolução ConsUni nº 113, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa Escola Preparatória da UFABC 2018.

DAS NORMAS GERAIS

Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016 e a Resolução ConsUni nº 113 disponíveis na [página da ProEC](#).

DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem no Programa da Escola Preparatória UFABC.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **05 ao dia 10 de dezembro de 2017**, mediante o preenchimento do preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista](#).

Em caso de multiplicidade de inscrições, será considerada exclusivamente a última inscrição efetuada.

A inscrição do(a) discente neste processo seletivo implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) discente no ato do preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no art.4º da Portaria ProEC nº 013/2016.

São critérios obrigatórios para inscrição:

- I- ter participado como instrutor bolsista ou voluntário do programa Escola Preparatória da UFABC em edições anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

- II- apresentar uma proposta de mini-projeto de pesquisa (no máximo 2000 caracteres) a ser desenvolvido durante o período de vigência do vínculo ao programa. O tema do mini-projeto deverá estar relacionado a Escola Preparatória da UFABC.

DA SELEÇÃO

Os discentes inscritos deverão, obrigatoriamente, participar de entrevista com o coordenador do programa nos dias **13 ou 14 de dezembro de 2017, das 8h às 20h na sala 612-3, do Bloco A do campus Santo André**. A referida entrevista será agendada pela ProEC, considerando as opções indicadas pelo inscrito no formulário e a disponibilidade de horários de agendamento.

A seleção dos alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador do programa que deverá enviar o nome dos selecionados por meio do [Formulário de classificação de bolsistas - ProEC – UFABC](#) indicando a classificação dos alunos bolsistas e uma lista de espera dos demais alunos selecionados no processo.

Será considerado o maior coeficiente acadêmico (CA) como critério de desempate.

Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

DAS BOLSAS

O bolsista receberá uma bolsa **no valor de R\$ 800,00** (oitocentos reais), cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização da atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do próprio **bolsista**, no Banco do Brasil.

As atividades dos bolsistas totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do coordenador do projeto ou por ele determinado.

SÃO ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

1. Executar as atividades propostas pelo coordenador, dentre elas, **auxiliar o coordenador do programa**:
 - a) na coordenação e na gestão de atividades;
 - b) no desenvolvimento e aplicação de aulas;
 - c) na atuação em monitorias para os alunos do curso;
 - d) no desenvolvimento, aplicação e correção de processos de avaliação (simulados e redações).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

2. Desenvolver projeto de pesquisa sob orientação do coordenador do programa, relacionado a Escola Preparatória da UFABC, com vistas a apresentação em eventos acadêmicos.

DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 013/2016, é obrigação dos bolsistas apresentar, mensalmente, registro de atividades desenvolvidas, em formulário próprio disponibilizado pela ProEC e devidamente assinado pelo coordenador do programa.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para bolsistas.

As bolsas terão vigência de **11 (onze) meses**, no período de **janeiro a novembro de 2018**.

Havendo necessidade e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação.

No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no Art.24 da Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENTREGA DOS DOCUMENTOS

A divulgação da lista dos alunos selecionados será **publicada no dia 19 de dezembro de 2017, até as 18h, na página da ProEC.**

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsista ou voluntário entregarão os documentos nos dias **08 e 10 de janeiro de 2018**.

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsistas, deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples) no ato de assinatura do Termo de Outorga: RG; CPF, comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil (ex: cartão do banco) e atestado de matrícula atualizado, Termo de Outorga preenchido e assinado.

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou do coordenador da ação poderão ser solicitados outros documentos aos alunos bolsistas.

Os(As) discentes iniciarão as atividades após a entrega de todos os documentos indicados neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	05 a 10 de dezembro de 2017
Seleção dos candidatos	13 e 14 de dezembro de 2017
Publicação do resultado	19 de dezembro de 2017
Entrega dos documentos e do Termo de Outorga	08 a 10 de janeiro de 2018

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura